



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que sejam efetuados ESTUDOS a fim de promover a instalação de lixeiras nas dependências da Praça 13 (treze) de Maio, no bairro Jardim Excelsior (Popular).

JUSTIFICATIVA:

A medida possibilitará a garantia de uma cidade mais limpa, favorecendo a coleta de lixo pelo serviço público municipal, e aos moradores, para que evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando benefício para toda a população.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador